

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Termo de Referência 207/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
207/2026	158137-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	LUCAS DELEON RAMIRIO	29/07/2026 10:46 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23346.001443.2026-50

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90624/2026 (SRP)

PROCESSO Nº 23346.001443.2026-50

1.1. Eventual Aquisição Futura de Materiais Permanentes e de Consumo para Escola Fazenda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	445727	Roçadeira lateral motorizada. Características: equipamento tipo roçadeira lateral motorizada para manejo e manutenção de áreas agrícolas, especialmente indicada para cultura cafeeira; motor a gasolina de 2 tempos de alto desempenho e baixo consumo; sistema de partida facilitada com bomba de combustível (primer); filtro de ar de alta eficiência para proteção do motor; embreagem reforçada compatível com uso de fio de nylon ou lâmina de corte; tampa de partida com fixação independente para facilitar manutenção. Especificações mínimas: cilindrada mínima de 25,4 cm³; potência mínima de 1,1 hp; rotação nominal de 7.500 rpm ou superior; peso máximo de 4,5 kg (sem conjunto de corte, sem cinto e com tanque vazio); sistema de ignição eletrônica; tanque de	UNIDADE	5	R\$ 3.015,31	R\$ 15.076,55

GRUPO 01			combustível integrado; compatível com cabeçote de fio de nylon e lâmina de corte. Acompanha cinturão/suporte para operação, conjunto de corte e ferramentas básicas para manutenção. Marca igual ou superior: husqvarna 226k. Unidade de fornecimento: unidade.				
	2	609995	Ponteira para roçadeira (lâmina de corte). Características: ponteira para uso com lâmina de corte, com furo de 25,4 mm,; fabricada em alumínio de alta resistência injetado, garantindo maior segurança e reduzindo risco de quebras durante o uso; engrenagens robustas forjadas a quente e usinadas em centros de usinagem de alta tecnologia; rolamentos blindados com especificação para suportar altas rotações e temperaturas elevadas, assegurando desempenho contínuo em operações de corte de vegetação. Marca igual ou superior: compatível com roçadeira husqvarna 226k unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	20	R\$ 391,25	R\$ 7.825,00
	3	609995	Derriçador manual de café. Características: equipamento tipo derriçador manual de café com 2 hastes, cada uma contendo 5 dedos; fornecido completo para operação; destinado à colheita mecanizada manual de café, permitindo maior eficiência na derriça dos frutos, com acoplamento ao equipamento de base. Marca igual ou superior: compatível com roçadeira husqvarna 226k unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 1.840,00	R\$ 18.400,00
			Trator 90 cv com tração 4x4. Características: trator agrícola com motor de 4 cilindros, potência igual ou superior a 90 cv; cilindrada de 4.087 cm³; sistema turbo intercooler; reserva de torque de 22%; tração 4x4 (tda); embreagem dupla independente sincronizada; transmissão com 12 marchas à frente e 12 à ré com reversor sincronizado. Direção hidrostática com bomba exclusiva de 24 l/min. Sistema hidráulico com bomba de 44 l/min. Engate de				

GRUPO 02	4	302127	3 pontos com estabilizador ajustável e capacidade de levantar de 3.000 kg. Freios multidiscos banhados a óleo com acionamento mecânico e freio de estacionamento por alavanca manual. Equipado com 2 válvulas de controle remoto. Inclui câmbio com super redução, tanque de combustível de 100 litros, contrapeso frontal de 230 kg e contrapesos traseiros de 102 kg + 120 kg, com peso total aproximado de 3.420 kg (±5%). Deverá ser realizada entrega técnica. Marca igual ou superior: yanmar solis 90. Unidade de fornecimento: unidade. ** AMPLA CONCORRÊNCIA **	UNIDADE	1	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
	5	614538	Conjunto de concha dianteira. Características: conjunto tipo carregador frontal com capacidade de carga de 1.200 kg; altura de levantar de até 3,20 m; equipado com joystick com função flutuante; sistema de acoplamento rápido de mangueiras hidráulicas tipo multifaster; versão com sistema de multi nivelamento. Conjunto composto por concha dianteira com 2,05 m de largura, capacidade de 500 litros e peso de 213 kg; plaina niveladora com 2,40 m de largura e 0,58 m de altura, peso de 237 kg; garfo para silagem fechado e pegador de madeira. Deverá ser realizada entrega técnica. Marca igual ou superior: marispan m85 com acessórios. Unidade de fornecimento: unidade. * * A M P L A CONCORRÊNCIA **	UNIDADE	1	R\$ 80.500,00	R\$ 80.500,00
			Trator 25 cv equipado com teto. Características: trator agrícola com tração 4x4; motor de 3 cilindros, potência de 24 cv a 2.500 rpm (17,3 kw); cilindrada de 1.318 cc; torque máximo de 75,8 nm; combustível diesel; sistema de refrigeração a água; filtro de ar seco. Transmissão com eixo dianteiro de tração auxiliar 4x4 blindado; freios multidisco imersos em óleo; câmbio com engrenagens deslizantes; 9 marchas à frente e 3 à ré; alavancas laterais. Direção hidrostática com bomba específica. Equipado com arco de segurança (epc)				

GRUPO 03	6	341027	retrátil. Tomada de força traseira com rotações de 540 /1000 rpm (540e), potência a 540 rpm de 13,5 kw (18,3 cv), acionamento mecânico /independente. Sistema hidráulico categoria 1, controle de posição e ondulação, acionamento mecânico, capacidade de levantar no engate de 750 kg, com 1 válvula de controle auxiliar de dupla ação. Tanque de combustível de 20 litros. Pneus radiais std: dianteiros 6,5-80-12 e traseiros 280/70 r18. Dimensões: comprimento 2.700 mm; altura do volante 1.150 mm; distância entre eixos 1.560 mm; largura externa 1.125 mm; bitolas dianteira e traseira 1.125 mm; diâmetro de giro sem freio 6.330 mm (direito) e 6.510 mm (esquerdo); vão livre de 240 mm; peso 952 kg; consumo específico de combustível 284 g/kwh. Epc rebatível em menos de 3 minutos. Deverá ser feita entrega técnica. Unidade de fornecimento: unidade. * * A M P L A CONCORRÊNCIA**	UNIDADE	1	R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00
	7	441845	Concha e lâmina (carregador frontal e plaina niveladora). Características: conjunto tipo carregador frontal com acoplamento e desacoplamento rápido do conjunto, comando monoalavanca, peso aproximado de 190 kg, compatível com tratores de 15 a 40 cv compactos; altura máxima de levantar de 2,10 m e capacidade máxima de carga de 300 kg; equipado com concha dianteira modelo 1200, largura de 1,20 m, volume de 150 litros e peso de 77,2 kg; e plaina niveladora (lâmina) modelo 1400, com largura de 1,40 m, altura de 0,41 m e peso de 87 kg. Unidade de fornecimento: unidade. * * A M P L A CONCORRÊNCIA**	UNIDADE	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
			Carreta metálica basculante 2000 kg. Características: equipamento tipo carreta agrícola basculante indicada para uso com trator de 25 cv; capacidade de carga de 2.000 kg; dimensões da caçamba com altura, comprimento total				

	8	230139	e largura de 1.930 mm, 3.400 mm e 1.500 mm, respectivamente; pneus 6.00-16 ou 6.50-16, com bitola externa de 1.517 mm; chassi em perfil u de alta resistência mecânica; assoalho reforçado com longarinas retangulares e acabamento em chapa lisa; conjunto de tampas laterais modulares confeccionadas em chapa de aço dobrada; sistema de basculamento da caixa com ângulo de 44°, acionado por cilindro hidráulico de dupla ação; engate fabricado em chapas de aço de alta resistência. Unidade de fornecimento: unidade. ** A M P L A CONCORRÊNCIA **	UNIDADE	1	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
Grupo 04	9	428559	Sistema de tratamento de esgoto (sistema séptico integrado). Características: sistema de tratamento de esgoto do tipo tanque séptico integrado, composto por tanque cilíndrico horizontal com reforços internos; fabricado em polietileno virgem de alta densidade (pead), 100% impermeável, produzido pelo processo de rotomoldagem, garantindo total estanqueidade e evitando infiltração no solo e no lençol freático, com alta durabilidade; sistema integrado de decantação de lodo séptico e degradação anaeróbica da matéria orgânica no mesmo conjunto, proporcionando maior eficiência no tratamento de esgoto; equipamento próprio para instalação enterrada; estrutura com veios de reforço para resistência às pressões externas do solo e internas do conteúdo; fabricado conforme norma técnica nbr 13969/97 e atendimento às especificações do conama; sistema de alta eficiência com redução de carga orgânica, sem necessidade de brita, com instalação rápida e simples, sem exigência de mão de obra especializada e de fácil manutenção. Especificações técnicas: capacidade de 5.000 litros; comprimento de 3.180 mm; largura de 1.530 mm; altura de 1.550 mm; altura com tampa de 1.750 mm. Garantia contra defeitos de	UNIDADE	10	R\$ 14.550,00	R\$ 145.500,00

			fabricação de 5 anos. Marca igual ou superior: sistemas sépticos integrados art'caixa 5000 litros. Unidade de fornecimento: unidade. ** A M P L A CONCORRÊNCIA **				
	10	233972	Tubo plástico em pvc para esgoto. Características: material em pvc; diâmetro de 100 mm; comprimento de 6 metros; aplicação para sistemas de esgoto; fabricação conforme norma técnica nbr 5688; cor branca; destinado a instalações hidráulicas sanitárias de esgoto. Marca igual ou superior: linha esgoto tigre. Unidade de fornecimento: unidade. ** A M P L A CONCORRÊNCIA **	UNIDADE	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
SEM GRUPO	11	446971	Aspirador de sólidos e líquidos industrial e profissional. Características: equipamento tipo aspirador de sólidos e líquidos para uso industrial e profissional, equipado com motor duplo estágio para alto poder de aspiração; corpo em aço inoxidável com sistema de isolamento acústico; alimentação elétrica 220 v; potência nominal de 2.800 w e potência máxima de 3.000 w; frequência de 50/60 hz; depressão de 260 mbar; sistema de arrefecimento by-pass; vazão de ar aspirado de 6.600 l/min; capacidade total do reservatório de 75 litros e capacidade efetiva de 58 litros; dimensões de 61 cm de comprimento x 52 cm de largura x 92 cm de altura; nível de ruído de 90 db(a); peso aproximado de 22,8 kg. Marca igual ou superior: aj7558 jacto clean. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	8	R\$ 7.900,00	R\$ 63.200,00
SEM GRUPO	12	631954	Balança de plataforma digital. Características: equipamento tipo balança de plataforma digital com capacidade máxima de 300 kg e divisão /precisão de 100 g; plataforma com dimensões de 50 cm x 50 cm; estrutura em aço carbono com pintura epóxi de alta resistência; bandeja em aço inox, adequada para uso com alimentos e fácil higienização; display em led vermelho de alto brilho com 5 dígitos;	UNIDADE	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00

			sistema idr 7500 abs sem bateria, com coluna dobrável; alimentação elétrica bivolt 110 /220 v. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: ramuza. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	13	636640	Carrinho de transporte tipo plataforma. Características: equipamento tipo carrinho de transporte com plataforma; capacidade de carga de 300 kg; estrutura construída em aço carbono de alta resistência com pintura epóxi ou alumínio reforçado; revestimento antiderrapante na base; dimensões aproximadas de 90 cm x 60 cm x 87 cm; alça/pega dobrável com trava de segurança; equipado com 4 rodas maciças de 4 polegadas, confeccionadas em polipropileno e borracha termoplástica, garantindo maior resistência e mobilidade. Garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: bumafer. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
SEM GRUPO	14	475114	Colhedora de forragem de área total. Características: equipamento tipo colhedora de forragem com largura de corte de 1,35 metros, destinada ao processamento de milho e sorgo em 2 linhas de até 0,90 m ou 3 linhas de até 0,50 m, além de cana-de-açúcar, capim napier, capim mombaça e consórcio forrageiro em área total; equipada com caixa de ferramentas e manual operacional; engraxadeiras nos rolamentos dos rolos alimentadores; roda de apoio aro 16; tubo de saída hidráulico; bica de saída metálica; quebra-milho; aplicador de inoculante; abertura telescópica do câmbio; transmissão por cardan com pino fusível de segurança; caixa de transmissão blindada com garantia de 2 anos; facas de corte de base com menor necessidade de manutenção e maior desempenho; plataforma articulada para facilitar limpeza e manutenção; afiador de lâmina rotativa do rotor de punção de alta precisão; sistema de	UNIDADE	1	R\$ 113.000,00	R\$ 113.000,00

			mudança de corte por engrenagens para diferentes tamanhos de partículas; rotor picador com 12 facas; pinos duplos de segurança; chave reversora para proteção em caso de sobrecarga nos rolos alimentadores; kit de transporte. Marca igual ou superior: colhedora de forragem premium atm 1.3 menta. Unidade de fornecimento: unidade. ** A M P L A CONCORRÊNCIA**				
SEM GRUPO	15	600250	Conservadora para sêmen. Características: equipamento tipo conservadora para sêmen com controle de temperatura digital interno; destinada à conservação de doses seminais; temperatura regulada para manutenção em 17 °c, com sistema que aciona aquecimento a 15 °c e resfriamento a 18 °c; circulação de ar forçado por ventilação interna para uniformização da temperatura em todo o compartimento; capacidade aproximada de 120 litros (cerca de 300 doses). Marca igual ou superior: majop, minetube. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
SEM GRUPO	16	231347	Embutidora manual horizontal. Características: equipamento tipo embutidora manual horizontal, totalmente fabricada em aço inoxidável com acabamento sanitário; sistema de engrenagens com redução, proporcionando alavanca leve; engrenagens ocultas em caixa selada, garantindo maior higiene e durabilidade; acompanha jogo de funis inoxidáveis polidos para ensaque nos diâmetros de 13 mm, 19 mm e 25 mm; capacidade de produção de até 130 kg/h; volume do cilindro de 15 litros; peso aproximado de 39 kg. Marca igual ou superior: eji-15 jamar. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	1	R\$ 7.880,00	R\$ 7.880,00
			Ensacadeira de linguiça vertical. Características: equipamento tipo ensacadeira de linguiça vertical com capacidade para 15 kg de massa; construída totalmente em aço inoxidável aisi 304 (corpo, cilindro e base),				

SEM GRUPO	17	330886	garantindo resistência à corrosão e facilidade de higienização; funcionamento manual com duas velocidades; sistema de vedação eficiente no pistão para evitar vazamento de massa; acabamento sanitário; acompanha jogo de funis inoxidáveis com diâmetros de 13 mm, 19 mm e 25 mm; equipamento em conformidade com normas da anvisa. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: jamar. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	4	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
SEM GRUPO	18	480131	Envasadora pneumática para produtos pastosos e líquidos. Características: equipamento tipo envasadora pneumática para produtos pastosos e líquidos; volume de enchimento ajustável de 100 ml a 1.000 ml; confeccionada em aço inoxidável aisi 304 com acabamento sanitário; destinada ao uso em indústrias alimentícias; sistema de funcionamento por pistões pneumáticos; equipada com 1 bico de envase; capacidade mínima da cuba de 35 litros; alimentação elétrica 220 v; peso aproximado de 40 kg. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: registron. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 9.850,00	R\$ 19.700,00
SEM GRUPO	19	380576	Esterilizador de facas. Características: equipamento tipo esterilizador de facas com capacidade para 10 posições de faca e 4 chairas; confeccionado em aço inoxidável aisi 304 com acabamento sanitário; equipado com termostato para ajuste de temperatura; resistência elétrica de 3,0 kw; alimentação elétrica 220 v; suporte de fixação; tampa removível; termostato com regulagem de temperatura; equipamento destinado à esterilização de utensílios de corte em ambientes de processamento de alimentos. Garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: sebem. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	6	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00

SEM GRUPO	20	609959	Expositor freezer vertical 490 litros. Características: equipamento tipo expositor freezer vertical com capacidade de 490 litros; cor preta; dupla função para refrigeração e congelamento; faixa de operação de 2 °c a 8 ° c e de -10 °c a -20 °c; pés frontais ajustáveis e rodas traseiras para movimentação; iluminação interna em led; alimentação elétrica 220 v; peso aproximado de 95 kg; destinado à conservação e exposição de produtos refrigerados e congelados. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e 10 anos no compressor. Marca igual ou superior: metalfrio. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	5	R\$ 5.700,00	R\$ 28.500,00
SEM GRUPO	21	291029	Expositor vertical refrigerado 198 litros. Características: equipamento tipo expositor vertical refrigerado com capacidade de 198 litros; cor preta; faixa de operação de 0 a 10 °c; pés frontais ajustáveis e rodas traseiras para movimentação; iluminação interna em led; alimentação elétrica 220 v; peso aproximado de 48 kg; destinado à conservação e exposição de produtos refrigerados. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e 10 anos no compressor. Marca igual ou superior: eos. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 4.149,72	R\$ 41.497,20
SEM GRUPO	22	612230	Forno de micro-ondas. Características: equipamento tipo forno micro-ondas com capacidade entre 31 e 34 litros; prato giratório com diâmetro de 31,5 cm; cor branca ou cinza; dimensões mínimas de altura 32,5 cm x largura 53 cm x profundidade 42,5 cm; alimentação elétrica bivolt; potência de 1000 w; destinado ao aquecimento e preparo de alimentos. Deve ser fornecido com prato e suporte giratório, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: electrolux mef41, electrolux meo44 34 l branco,	UNIDADE	5	R\$ 664,10	R\$ 3.320,50

			electrolux mi41s 31 l cinza. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	23	258088	Fragmentador de carcaça de animais. Características: equipamento destinado à fragmentação de carcaças de animais inteiros, aplicado em diferentes sistemas de produção e destinação final de resíduos de origem animal; acoplamento direto do motor ao eixo do rotor; rotor construído em aço 1045 com suporte para três navalhas de corte em aço rápido com dureza entre 62 e 67 hrc e uma contra navalha; compartimento de carga produzido em chapa de aço galvanizado zb; sistema de abertura e fechamento da tampa com atuador elétrico interligado a sistema de segurança disposto no quadro de acionamento; equipamento fixado em estrutura própria; pêndulo e mesa de fragmentação construídos em aço inoxidável aisi 304, sendo o pêndulo apoiado sobre rolamentos, acionado por motoredutor e braço excêntrico; estrutura em chapa de aço carbono fq 3/16" com acabamento em pu; carenagem e proteções em aço galvanizado zb; acionamento por motores trifásicos. O equipamento deve ser acompanhado dos seguintes opcionais: guincho de elevação de 5,0 m para fragmentador; escada metálica com 04 degraus para inspeção; bandeja em aço zb para captação de dejetos; e entrega técnica. Marca igual ou superior: fca-60 perozin. Unidade de fornecimento: unidade. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNIDADE	1	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
			Freezer horizontal 532 litros 220 v dupla ação. Características: equipamento tipo freezer horizontal de dupla ação (congelamento e refrigeração); capacidade líquida de 532 litros; faixa de temperatura de -16 °c a -20 °c; degelo manual; controle de temperatura por termostato; revestimento interno em aço pré-pintado branco; revestimento externo em aço pré-pintado branco; tampas				

SEM GRUPO	24	627990	cegas basculantes com puxadores; gabinete com rodízios para movimentação; sistema skin condenser para melhor dissipação de calor, com baixo nível de ruído e redução do consumo de energia; dreno frontal com tampa; fechadura com chave; refrigeração estática com serpentina de cobre; equipamento certificado conforme portaria inmetro nº 371/2009. Especificações técnicas: altura de 936 mm; profundidade de 720 mm; frente de 1651 mm; consumo de 2,97 kwh/dia; peso líquido de 82 kg; classe 4. Marca igual ou superior: gelopar ghbs-510 congelador dupla ação tampa cega 220 v. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 7.100,00	R\$ 71.000,00
SEM GRUPO	25	301156	Geladeira refrigerador doméstico tipo duplex. Características: equipamento tipo refrigerador doméstico duplex com tecnologia frost free; capacidade mínima total de 400 litros, sendo aproximadamente 286 litros no refrigerador e 114 litros no freezer; cor branca; alimentação elétrica 220 v; classificação energética “a”; dimensões aproximadas de 60 cm de largura x 185 cm de altura x 75 cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: electrolux. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
			Gerador de energia elétrica com potência nominal de 55 kva. Características: equipamento gerador de energia elétrica com potência nominal de 55 kva; conjunto cabinado com portas para manutenção, adequado para uso externo, com proteção contra chuva e sol; sistema silenciado com revestimento acústico; alimentação trifásica 220 v e monofásica 127 v, frequência de 60 hz; motor a diesel s10, rotação de trabalho de 1.800 rpm, refrigerado a água por radiador; equipado com excitatriz rotativa sem escovas (brushless); regulador eletrônico automático de tensão (avr); dispositivos de				

SEM GRUPO	26	603848	proteção contra alta temperatura da água e baixa pressão do óleo; tanque de combustível em alumínio com capacidade mínima de 50 litros; sistema de partida elétrica 12 ou 24 v com baterias para partida e comandos; conjunto de filtros de ar, combustível com separador de água e óleo lubrificante; saída de escape com proteção; painel eletrônico de controle integrado com quadro de transferência automático (qta) e dps. Deverá ser fornecido com instalação no local indicado pelo contratante, incluindo cabos e conectores necessários. Após instalação, deverá ser realizada entrega técnica. Unidade de fornecimento: unidade. ** A M P L A CONCORRÊNCIA**	UNIDADE	3	R\$ 108.000,00	R\$ 324.000,00
SEM GRUPO	27	615698	Lavador de mãos e botas – barreira sanitária industrial. Características: equipamento fabricado em aço inox escovado aisi 304; motor blindado de 0,5 cv; alimentação elétrica bifásica 220 v ou monofásica 220 v; estrutura com dimensões de 610 mm de comprimento x 700 mm de largura x 1.260 mm de altura; peso de 37 kg; cuba lava botas com dimensões de 350 mm x 420 mm x 550 mm de altura; cuba lava mãos com dimensões de 350 mm x 270 mm x 250 mm de altura; sistema de limpeza por escova rotativa tipo carretel com cerdas de nylon para higienização de sola e lateral das botas; acionamento automático por sensor localizado no corrimão superior, com envio de sinal para motor redutor e válvula solenoide para liberação de água; lavador de mãos acionado por pedal; sistema dosador automático de detergente acoplado ao lavador de botas; equipamento conforme nr12; pés com regulagem para adequação a pisos irregulares. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: inoxdesign. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	6	R\$ 9.700,00	R\$ 58.200,00

SEM GRUPO	28	449867	Lavadora de alta pressão de uso profissional. Características: equipamento com motor de indução de 2,5 cv, indicado para uso contínuo de até 4 horas diárias; pressão máxima de 2.400 psi (166 bar); pressão de trabalho de 1.600 psi (110 bar); vazão de 600 l/h (10 l/min); alimentação elétrica 220 v monofásico; rotação da bomba de 3.600 rpm; nível de ruído de 74 dba; dimensões de 340 x 360 x 930 mm; peso de 25 kg; cabeçote reforçado em alumínio; pistões cerâmicos e válvulas em aço inoxidável, garantindo maior resistência ao uso profissional; sistema stop total, com desligamento automático do motor ao soltar o gatilho, proporcionando economia de energia e água e maior vida útil do equipamento; equipamento compacto, de fácil transporte e alta mobilidade. Marca igual ou superior: jacto j7400. Unidade de fornecimento: unidade. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNIDADE	15	R\$ 6.100,00	R\$ 91.500,00
SEM GRUPO	29	379929	Limpadora por extração de uso profissional. Características: equipamento profissional para limpeza por extração, indicado para carpetes, estofados automotivos e tapetes; alimentação elétrica de 220 v; equipada com 2 motores; turbinas com 2 estágios; potência nominal do motor de 2.800 w e potência máxima de 3.000 w; potência da bomba de 60 w; pressão da bomba de 6 bar; vazão da bomba de 4,25 l/min; frequência de 50/60 hz; depressão de 240 mbar; sistema de arrefecimento bypass; volume de ar aspirado de 100 l/min; nível de ruído de 65 db(a); reservatório em aço inoxidável; capacidade total do reservatório de 80 l e capacidade efetiva de 58 l; reservatório de detergente com capacidade de 11 l; cabo elétrico com 10 m de comprimento; dimensões de 61 x 54 x 92 cm; peso bruto embalado de 24,5 kg. Marca igual ou superior: jacto clean ej 5811. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	4	R\$ 14.900,00	R\$ 59.600,00
			Manequim para coleta de				

SEM GRUPO	30	453312	sêmen suíno. Características: equipamento destinado à coleta de sêmen em suínos; confeccionado em aço inoxidável, com revestimento externo em couro (preferencial); estrutura com altura e inclinação reguláveis, permitindo ajuste conforme o manejo e porte dos animais. Marca igual ou superior: majop ou minetube. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
SEM GRUPO	31	621398	Mesa com pia em aço inoxidável. Características: equipamento confeccionado totalmente em aço inoxidável aisi 304, com soldas sanitárias; pés ajustáveis para nivelamento; equipada com prateleira/plano gradeado reforçado; espessura da chapa de aço de 0,8 mm; dimensões da mesa de 140 cm de comprimento x 70 cm de largura x 90 cm de altura; cuba em aço inoxidável com dimensões de 80 cm x 65 cm x 54 cm. Garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	6	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
SEM GRUPO	32	624522	Mesa fixa de aço inoxidável. Características: equipamento confeccionado totalmente em aço inoxidável aisi 304, com soldas sanitárias; pés ajustáveis para nivelamento; equipada com prateleira/plano gradeado reforçado; capacidade de carga de até 300 kg; espessura das chapas de aço de 0,8 mm; dimensões de 120 cm de comprimento x 70 cm de largura x 90 cm de altura. Garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
SEM GRUPO	33	624523	Mesa fixa de aço inoxidável. Características: equipamento confeccionado totalmente em aço inoxidável aisi 304, com soldas sanitárias; pés ajustáveis para nivelamento; equipada com prateleira/plano gradeado reforçado; capacidade de carga de até 300 kg; espessura das chapas de aço de 0,8 mm; dimensões de 200 cm de comprimento x 70 cm de largura x 85 cm de altura. Garantia mínima de 06	UNIDADE	10	R\$ 2.601,00	R\$ 26.010,00

			meses contra defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	34	611540	Mini câmara fria de conservação e exposição de carnes (não congeladas). Características: equipamento destinado à conservação e exposição de carnes refrigeradas (não congeladas); sistema de refrigeração por ar forçado com evaporador aletado; faixa de temperatura de 0 a +7 °c; sistema de degelo automático; controlador eletrônico com indicador de temperatura; revestimento interno em aço galvanizado; revestimento externo em aço inoxidável aisi 430; pés niveladores; estrado em pvc; opcional de prateleiras aramadas reguláveis; ganchos para tendal; equipamento certificado conforme portaria inmetro nº 371/2009; destinado ao uso comercial. Especificações técnicas: altura de 2233 mm; profundidade de 862 mm; frente de 2191 mm; consumo de 10,47 kwh/dia; peso líquido de 291 kg; classe 4; capacidade líquida de 2.544 litros. Marca igual ou superior: gelopar gmc-2600 ai. Unidade de fornecimento: unidade. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNIDADE	5	R\$ 27.900,00	R\$ 139.500,00
SEM GRUPO	35	445237	Moldadora monobloco para massas. Características: equipamento fabricado integralmente em aço inoxidável aisi 304, com acabamento externo polido brilhante e revestimento interno em teflon de alta eficiência no corpo, roscas, picador e cabeçote, evitando a impregnação de massa; capacidade nominal de processamento de aproximadamente 250 kg/h; operação em sistema contínuo de picar, filar e moldar; aquecimento a vapor automatizado por controlador digital com sensor pt100 e válvula solenoide; conjunto com cabeçotes intercambiáveis e sistema de corte pneumático por engate rápido, permitindo formatos tipo palito (nozinho /cabacinha) e barras de 1 kg e 4 kg; graduador volumétrico	UNIDADE	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

			automatizado; painel eletrônico de comando em aço inox com inversor de frequência, termômetro digital e dispositivos de segurança conforme nr-12. Inclui treinamento técnico operacional completo para os usuários finais. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: delta inox; suck milk. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	36	602880	Moto pulverizador turbo. Características: triciclo agrícola com motor 0 km. Desenvolvido com sistema de resfriamento mecânico a ar, consumo de combustível otimizado e máxima eficiência operacional. Equipado com freios duplos, semelhantes aos de tratores e dois pedais que facilitam a locomoção, com controle de movimento preciso e seguro em todas as condições de terreno. Sistema de transmissão por eixo cardã com 20 velocidades para frente e 20 para trás. Deve apresentar-se em um modelo padrão, com opcional de adaptável para utilização de diversos outros implementos. Equipado com: bomba capaz de alcançar 45 litros por minuto com 16 bicos de pulverização; tanque de 350 litros e tanque extra também de 350 litros. Deve ser entregue com implemento opcional denominado caixote com capacidade de carregamento de 660 litros com abertura na parte de trás do equipamento para facilitar o carregamento e descarregamento de materiais. Deverá ser feita entrega técnica. Marca igual ou superior: moto pulverizador turbo jc 200. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
			Reservatório boiler com capacidade de 1000 litros. Características: equipamento destinado ao armazenamento de água quente; capacidade de 1.000 litros, com operação para temperaturas de até 90 °C; recipiente interno confeccionado em aço inoxidável aisi 304; acabamento externo em alumínio; isolamento térmico				

SEM GRUPO	37	615839	em poliuretano expandido; pressão de trabalho de 40 mca; equipado com ânodo de sacrifício e termostato; tubos de alimentação e saída em aço inoxidável com diâmetro de 1" (32 mm); apoio elétrico mínimo de 3 kw, alimentação 220 v; corpo com comprimento máximo de 240 cm; equipamento com certificação conforme normas do inmetro. Garantia mínima de 12 meses com certificado. Unidade de fornecimento: unidade. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNIDADE	6	R\$ 17.690,00	R\$ 106.140,00
SEM GRUPO	38	445727	Roçadeira com manopla e acelerador de gatilho. Características: equipamento tipo roçadeira com manopla e acelerador de gatilho; tubo de transmissão com diâmetro de 24 mm fabricado em alumínio de alta resistência; motor 2 tempos refrigerado a ar; cilindro cromado de alta durabilidade; carburador de válvula rotativa com rápida resposta de aceleração e menor consumo de combustível; combustível gasolina com mistura de óleo 2t; capacidade do tanque de 0,5 a 0,6 l; cilindrada de 23 cc; potência de 1,2 hp (0,9 kw); peso de 4,6 kg; eixo cardã com 10 estrias de 6 mm. Equipamento acompanhado de lâmina de corte com furo de 25,4 mm, cinto de sustentação, misturador de combustível e chaves para manutenção. Deverá ser fornecida com entrega técnica e assistência técnica na região do sul de minas gerais. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: shindaiwa bt-230br. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 4.665,90	R\$ 46.659,00
SEM GRUPO	39	614461	Seladora automática contínua vertical. Características: equipamento confeccionado em aço inoxidável, com acabamento sanitário; sistema de selagem contínua vertical; equipado com datador em tinta para marcação; mesa ajustável com sistema de esteira; capacidade de transporte de até 5 kg; controlador de temperatura digital com ajuste de 0 a 300 °c; acompanha kit de dígitos com 91 caracteres;	UNIDADE	4	R\$ 7.045,00	R\$ 28.180,00

			acompanha mesa de apoio; alimentação elétrica de 220 v; peso aproximado de 55 kg; equipamento destinado a processos de selagem contínua de embalagens. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: registron. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	40	420424	Seladora de aquecimento instantâneo. Características: equipamento bivolt automático (127/220 v, 60 hz); indicada para selagem de sacos de polietileno (pe) e polipropileno (pp); capacidade de selagem para materiais com espessura de até 0,20 micra; consumo de energia de 0,4 kwh em 127 v e 0,3 kwh em 220 v; controlador de tempo ajustável de 1 a 6 segundos; acionamento por pedal, com consumo de energia apenas durante a operação de selagem; sistema de aquecimento instantâneo ativado no momento do acionamento do pedal; equipamento destinado ao processo de selagem térmica. Marca igual ou superior: isamaq p400. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
SEM GRUPO	41	622031	Seladora lacradora manual de potes e copos. Características: equipamento confeccionado em aço carbono e alumínio, com fácil manutenção e higienização; destinado à selagem de copos em polipropileno com selos de alumínio; acompanha 4 gabaritos, a serem definidos no ato da entrega; capacidade de produção de 200 a 300 unidades por hora; peso aproximado de 10 kg; alimentação elétrica de 220 v ou bivolt; equipamento de operação manual para selagem de embalagens. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: dalgo. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	4	R\$ 3.450,00	R\$ 13.800,00
			Seladora manual com termoencolhimento. Características: equipamento confeccionado em aço carbono com pintura epóxi, projetado para processo				

SEM GRUPO	42	265272	eficiente e profissional de selagem térmica; possui soprador térmico incorporado; peso aproximado de 17 kg; barra de selagem de 600 mm; potência de 800 w; alimentação elétrica de 220 v; equipamento destinado ao processo de selagem com termoencolhimento. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: registron. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	4	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00
SEM GRUPO	43	636094	Serraria móvel equipada com motor estacionário a gasolina. Características: equipamento tipo serraria móvel com motor estacionário a gasolina de 35 hp, 4 tempos, com partida elétrica; disco para corte de 30 cm; capacidade máxima de corte de 30 cm x 30 cm; comprimento máximo de toras de 6,0 metros; produção diária média de 12 m³ de madeira serrada; acompanha 01 disco para corte de 30 cm e 02 discos para corte de 25 cm; 01 afiador 12 v com gabarito e rebolo diamantado; 01 carro de transporte com engate para reboque; garantia mínima de 12 meses na estrutura do equipamento. Marca igual ou superior: vectron 3530/25. Unidade de fornecimento: unidade. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNIDADE	1	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00
SEM GRUPO	44	447124	Soprador de folhas com saída de ar centralizada ao produto. Características: equipamento tipo soprador de folhas; cilindrada de 28 cm³; potência de 1,1 hp a 8.000 rpm; velocidade do ar de 60 m/s no bocal circular e 76 m/s no bocal achatado; volume de ar soprado de 12 m³/min; peso de 4,3 kg com depósito de combustível vazio; nível de vibração equivalente no punho de 11,1 m/s²; tanque de combustível com capacidade de 0,5 litros; botão de parada com retorno automático; sistema de piloto automático com ajuste de velocidade da ventoinha; tubo de sopro com comprimento ajustável; controles intuitivos com afogador e bomba de combustível de fácil acesso; bomba de combustível para auxílio na partida a frio; saída	UNIDADE	2	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00

			de ar alinhada com a empunhadura para melhor equilíbrio e ergonomia. Marca igual ou superior: husqvarna 125bvx. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	45	449910	Soprador costal para uso agropecuário. Características: equipamento tipo soprador costal; motor 2 tempos refrigerado a ar; cilindrada de 79,9 cm³; potência mínima de 3,2 kw (4,4 cv); volume de ar mínimo de 755/620 m³/h; volume de ar máximo com tubeira de 2.025 m³/h; vazão máxima de ar de 2.025 m³/h; força de sopro mínima de 41 n; velocidade máxima do ar de 97 m/s; nível de pressão sonora máxima de 104 db(a); nível de potência sonora de 112 db(a); vibração de 3,5 m/s²; peso de 10,6 kg; equipado com comando multifuncional concentrando os controles em uma única mão; sistema anti-vibratório; cintos acolchoados para uso costal; alimentação a combustão. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: stihl br 800. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	5	R\$ 6.400,00	R\$ 32.000,00
SEM GRUPO	46	620988	Tanque de encolhimento manual 21 l. Características: tanque de encolhimento termoencolhível por imersão, modelo de bancada; construído integralmente em aço inoxidável, em conformidade com normas sanitárias; capacidade mínima de 20 litros; sistema de aquecimento por resistência elétrica de no mínimo 3.000 w; controle ajustável de temperatura; operação manual simplificada; destinado ao acabamento de embalagens a vácuo em produtos alimentícios; alimentação elétrica de 220 v; equipamento com durabilidade e facilidade de higienização; assistência técnica nacional para suporte e manutenção. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: cetro cstm m-21. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 6.980,00	R\$ 13.960,00
			Tanque de encolhimento para embalagens de alimentos. Características: equipamento				

SEM GRUPO	47	620988	destinado ao encolhimento de embalagens de alimentos por submersão em água quente; construído integralmente em aço inoxidável, garantindo durabilidade e facilidade de higienização; plataforma móvel interna com capacidade de suporte de até 100 kg; aquecimento por resistências elétricas, com operação por submersão em água quente; temperatura ajustável até 90 °C por meio de controlador digital, garantindo selagem uniforme de plásticos termoencolhíveis de diferentes espessuras; painel de controle com operação em modo manual ou automático, com temporizador ajustável de 0 a 99 segundos; sistema de rodízios para mobilidade; dimensões internas aproximadas de 600 x 500 x 500 mm; processo de operação rápido e seguro, eliminando rugas e sobras de plástico e melhorando o acabamento estético do produto final. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: cetro csdt 6050. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 24.500,00	R\$ 49.000,00
SEM GRUPO	48	319151	Tanque processador de iogurte (iogurteira) com capacidade de 200 litros. Características: capacidade de 200 litros; fabricado integralmente em aço inoxidável aisi 304, com acabamento sanitário interno polido espelhado e acabamento externo escovado ou polido; sistema de troca térmica por canaletas tipo half pipe soldadas por processo tig; dimensionado para circulação de vapor e água gelada; pressão de trabalho da camisa entre 2,0 e 3,0 bar; motorreductor trifásico integrado com duas velocidades, de 20 a 40 rpm; hélice tipo âncora ou pás raspadoras em aço inoxidável, removíveis para higienização; fundo cônico ou abaulado para drenagem total do produto; tampa superior bipartida; termômetro digital com poço de proteção em aço inoxidável; entrada para sistema de limpeza cip (spray ball); válvula de saída tipo	UNIDADE	4	R\$ 18.300,00	R\$ 73.200,00

sms ou tc de 1½" ou 2"; pés com sapatas niveladoras; isolamento térmico em lã de rocha; escada acoplada em aço inoxidável. O fornecedor deverá especificar a espessura das chapas utilizadas, de 2 mm ou 3 mm. Deve possuir certificado de teste de estanqueidade e pressão das canaletas, bem como manual de operação e manutenção em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca igual ou superior: lambari inox, modelo fermenteira para iogurte (half-pipe). Unidade de fornecimento: unidade.

Trator plataforma traçado 4x4. Características: trator equipado com motor de 4 cilindros, potência igual ou superior a 47 cv, aspiração natural, cilindrada de 2.190 cm³, auxílio à partida a frio por vela incandescente, torque de 142,6 nm a 1.600 rpm, filtro de ar seco, escapamento com saída abaixo do chassi e nível de emissões mar-1/tier 3. Sistema de transmissão com embreagem simples a seco, 12 marchas à frente e 12 marchas à ré, reversor sincronizado, eixo dianteiro com transmissão por engrenagens, câmbio sincronizado com super-redução e redução do eixo traseiro do tipo epicíclica. Velocidade de deslocamento à frente de 0,24 a 27,76 km/h e à ré de 0,24 a 27,89 km/h. Freios multidiscos imersos em óleo com acionamento mecânico e freio de estacionamento por alavanca manual. Eixo traseiro com bloqueio do diferencial acionado mecanicamente por pedal. Tomada de potência (tdp) independente com acionamento eletro-hidráulico, rotação padrão de 540 rpm a 2.783 rpm, rotação econômica de 540e a 2.016 rpm e eixo com 6 estrias e diâmetro de 35 mm. Direção assistida hidrostática. Sistema elétrico composto por bateria de 12 v e 70 ah, alternador de 12 v e 55 a, iluminação com faróis alto e baixo, faróis de trabalho tipo projetor, lanternas, luz de freio, pisca-alerta, sinalizadores direcionais e

SEM GRUPO	49	455678	buzina. Sistema hidráulico com engate de 3 pontos, rótula reversível categorias i e ii, estabilizadores telescópicos e por rosca, capacidade de levante hidráulico na rótula de 1.450 kg, válvula de comando direcional com 2 válvulas de dupla ação. Dispositivos de segurança compostos por interruptor de segurança no assento, alavanca de levante hidráulico e neutro do reversor. Tanque de combustível com capacidade de 50 litros. Pneus dianteiros 8.00-18 e traseiros 12.4-28. Dimensões: peso de 1.760 kg; distância entre eixos de 1.900 mm; comprimento total sem o terceiro ponto de 3.330 mm; altura até a estrutura de proteção contra capotagem (epc/rops) de 2.334 mm; altura com teto de 2.550 mm; distância livre do solo de 334 mm; largura total de 1.420 mm; largura dianteira de 1.361 mm; largura traseira de 1.415 mm. Atende às normas conama 433, nr-12 e contran 281. Equipamentos básicos: barra de tração telescópica; jogo de contrapesos frontais de 170 kg; contrapeso traseiro de 80 kg; estrutura de proteção contra capotagem (epc/rops); teto; assento ajustável; espelhos retrovisores; capô basculante com mola a gás; sistema de auxílio à partida a frio. Deverá ser fornecido com entrega técnica. Marca igual ou superior: yanmar, modelo ym347a. Unidade de fornecimento: unidade. * * A M P L A CONCORRÊNCIA**	UNIDADE	1	R\$ 242.000,00	R\$ 242.000,00
SEM GRUPO	50	465791	Tronco de contenção giratório com portão para ovinos e caprinos. Características: destinado ao manejo sanitário e veterinário de ovinos e caprinos; estrutura com regulagem de alturas; parte metálica reforçada, com tratamento para metais antes da pintura; indicado para realização de cirurgias e demais procedimentos veterinários, aplicação de medicamentos, inseminação, preparo pré-parto, tratamento de cascos e outras atividades de manejo; possibilidade de instalação de balança digital	UNIDADE	1	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00

			em barras; comprimento de 1,50 m; altura do brete de 0,68 m; com opcionais de rodas para deslocamento. Marca igual ou superior: incoagro. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	51	465812	Tronco de contenção para manejo de ovinos e caprinos. Características: equipamento destinado à contenção e manejo de ovinos e caprinos; estrutura tubular reforçada; acabamento com pintura epóxi, proporcionando elevada resistência à corrosão; sistema de garras adaptável ao porte do animal; sistema com 3 níveis de regulagem, permitindo ajuste conforme a altura e demais medidas do rebanho; sistema de travamento e destravamento por pistão hidráulico e mola a gás, proporcionando maior segurança e agilidade durante o manejo e a contenção; preparado para adaptação de barras de pesagem; dimensões de 1,00 m de altura x 1,70 m de largura x 1,00 m de profundidade. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	1	R\$ 13.700,00	R\$ 13.700,00
SEM GRUPO	52	465812	Tronco de contenção tombador giratório para ovinos e caprinos. Características: destinado à contenção e manejo de ovinos e caprinos; estrutura confeccionada em compensado naval e ferro pintado na cor preta ou aço galvanizado; equipado com 2 rodízios de borracha; altura de 1,13 m; comprimento de 1,66 m; largura de 0,63 m; peso de 65 kg; capacidade de suporte de até 130 kg; garantia de fabricação de 1 ano. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	1	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00
SEM	53	470674	Ventilador de coluna 220 v, com hélice de 40 cm. Características: ventilador de coluna com potência de 126 w; hélice de 6 pás; oscilação horizontal e inclinação vertical para melhor distribuição do ar; grade especial em sistema ts; 3 velocidades de operação (suave, moderada e intensa); coluna ajustável com regulagem de altura; totalmente desmontável para facilitar a limpeza e o armazenamento; consumo de	UNIDADE	10	R\$ 311,48	R\$ 3.114,80

GRUPO			energia de 3,33 kwh/mês; vazão de 1,30 m³/s; grade confeccionada em polipropileno (pp); grades desmontáveis; função turbo; altura mínima de 1,12 m e altura máxima de 1,30 m; diâmetro da grade de 50 cm; diâmetro da hélice de 40 cm; garantia mínima de 12 meses. Marca igual ou superior: ventilador mallory coluna eolo preto grafite 40 cm. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	54	414348	Agitador de wagner (suporte giratório para 24 garrafas). Características: suporte giratório com capacidade para até 24 garrafas; faixa de agitação de 0 a 60 rpm; resolução de 1 rpm; precisão de ±3 rpm; controle de velocidade com ajuste de 1 rpm; temporizador integrado com programação em segundos, minutos ou horas; precisão do temporizador de ±0,06%; controle de tempo com ajuste de 1 minuto; acionamento manual do motor para ajuste da posição das garrafas; memória permanente para restauração do estado de funcionamento, configurações e período de operação em caso de falha de energia; mostrador em display lcd; gabinete confeccionado em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; motor sem escovas com inversor de frequência; chave geral com indicação de ligado/desligado. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 15.250,00	R\$ 30.500,00
SEM GRUPO	55	440344	Agitador de soluções ap56. Características: utilizado em laboratórios para homogeneização de substâncias; motor com rotação de 3.800 rpm; controle eletrônico de velocidade; capacidade para tubos de ensaio com diâmetro de até 30 mm; funcionamento em modo contínuo ou periódico por pressão no receptáculo; tensão de alimentação de 127 v/220 v com chave seletora; frequência de 60 hz; dimensões de 14 cm (altura) x 14 cm (largura) x 17 cm (profundidade); potência de 60 w; sistema de agitação tipo vortex; permite operação sob demanda por pressão ou em	UNIDADE	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00

			regime constante, dispensando desligamentos frequentes durante o uso; equipado com chave de seleção 127 v/220 v para adequação à rede elétrica disponível; bivolt. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	56	604357	Espectrômetro de absorção atômica. Características: equipamento de duplo feixe real com emissão por chama, fornecido com queimador ar-acetileno; torre automatizada para 8 lâmpadas, com otimização, autoalinhamento e posicionamento da lâmpada de cátodo oco em dois planos para maximização da emissão do feixe; aquecimento automático das lâmpadas para análises; controle de chama programável com 10 chaves de intertravamento, proporcionando reprodutibilidade operacional e ajuste automático do fluxo de gases conforme o método selecionado; sistema óptico totalmente refletivo; seleção automática do comprimento de onda na faixa de 175 a 900 nm; grade de difração de 1.800 linhas/mm e dispersão recíproca linear de 1,6 nm /mm; ajuste contínuo da largura da fenda de 0,1 a 2,0 nm com seleção automática; seleção automática da altura e largura da fenda; lâmpada de deutério (d2) para faixa de 175 a 425 nm; modulação assimétrica para redução de ruído em até 40%; correção de fundo por hyper pulse para correção precisa de sinais transientes de fundo até 2,5 abs; plataforma de software avançado para ambiente windows; requer computador com sistema operacional windows, não incluso; software compatível com cfr 21 part 11; calibração com mais de 10 padrões; protocolos completos de controle de qualidade, incluindo checagem de amostras, recuperações de ponto, características de calibração e limites de controle de qualidade; desempenho com precisão de 5 ppm cu inferior a 0,45% rsd e sensibilidade de 5 ppm cu superior a 0,8 abs na mesma análise. Acompanha: 01	UNIDADE	1	R\$ 341.171,00	R\$ 341.171,00

			lâmpada de cátodo oco para cobre (cu), modelo de 1,5" e 4 pinos; 01 lâmpada de cátodo oco para cálcio (ca), modelo de 1,5" e 4 pinos; 01 lâmpada de cátodo oco para magnésio (mg), modelo de 1,5" e 4 pinos; assistência e suporte para instalação; softwares necessários para operação; treinamento operacional para 2 operadores. Unidade de fornecimento: unidade. ** A M P L A CONCORRÊNCIA **				
SEM GRUPO	57	447833	Balança analítica. Características: sistema de calibração externa; sistema mecânico de proteção contra sobrecarga; teclas dedicadas para ligar/desligar, tara, impressão e calibração automática; unidades de pesagem em gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains e tael; adaptador de vibrações com 3 níveis de ajuste; legibilidade de 0,1 mg; linearidade de 0,3 mg; campo de pesagem de 0 a 220 g; campo de taragem de 0 a 220 g. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 12.950,00	R\$ 25.900,00
SEM GRUPO	58	432131	Balança semianalítica. Características: capacidade de 620 g; precisão de 0,001 g; calibração externa; repetitividade inferior a 0,001 g; linearidade de $\pm 0,002$ g; prato com dimensões de 108 x 105 mm; dimensões externas de 190 mm (largura) x 317 mm (profundidade) x 78 mm (altura); peso de 2,7 kg; display lcd retroiluminado; alimentação de 12 v, 1 a, com fonte externa ac 100 a 240 v; interface serial rs-232c; funções windows direct, emissão de relatórios conforme glp/gmp/iso, display analógico, porcentagem, contagem de peças, seleção de unidades, pesagem de animais, medição de gravidade específica e função comparadora. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 9.750,00	R\$ 19.500,00
			Bureta digital. Características: bureta digital manual para garrafas de uso universal, destinada à titulação precisa e com sistema de recirculação de reagentes; volume de 50 ml; precisão de 0,2%;				

SEM GRUPO	59	414025	coeficiente de variação de 0,1%; painel equipado com célula fotoelétrica para alimentação do display e da placa eletrônica, dispensando o uso de baterias; interface serial rs-232 para transmissão de dados; partes em contato direto com o reagente autoclaváveis até 121°C; encaixe com rosca padrão "a" de 45 mm. Marca igual ou superior: hirschman-referência 939.20.50. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
SEM GRUPO	60	413220	Compressor odontológico horizontal com reservatório de 50 litros. Características: potência de 2 hp; vazão de 12 pcm; deslocamento teórico de 283 litros/minuto (10 pcm); pressão máxima de 120 psi (8,3 bar); reservatório com capacidade de 50 litros e tempo de enchimento de 2 minutos e 15 segundos; 2 cilindros; 1 estágio; rotação do bloco de 1.740 rpm; motor elétrico de 2 hp com 4 polos; dimensões de 900 mm (comprimento) x 460 mm (largura) x 900 mm (altura); peso do cabeçote de 15 kg; peso total com embalagem de 50 kg; operação silenciosa; sistema totalmente seco e livre de óleo; tanque construído conforme norma asme; certificação inmetro e nr-13; válvula de segurança contra sobrepressão; pressostato com desligamento automático; mangueiras de entrada com revestimento metálico resistente a altas temperaturas; flanges reforçadas e soldadas; pintura interna e externa com revestimento bactericida; sistema de manômetros duplos para monitoramento do tanque e da rede; regulador de pressão na saída da rede; filtro de saída de ar com purgador automático; bocal para inspeção interna do tanque; válvulas de retenção com despressurização automática; protetor térmico contra superaquecimento; filtro de entrada de ar para impedir a absorção de partículas pelo tanque; prontuário contendo os resultados dos testes do tanque; sistema vibraless duplo para redução das vibrações do motor e da base;	UNIDADE	2	R\$ 11.790,00	R\$ 23.580,00

			indicado para atendimento de até 2 consultórios odontológicos. Acompanha: compressor odontológico com reservatório de 50 litros, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	61	452803	Chapa aquecedora te-0181. Características: faixa de temperatura de 50°C a 300°C; controle de temperatura por termostato analógico; precisão de controle de ±10°C; placa em alumínio escovado com dimensões de 295 mm x 195 mm; gabinete confeccionado em aço inox 430; dimensões de 305 mm (largura) x 250 mm (profundidade) x 110 mm (altura); peso de 3,3 kg; potência de 1.200 watts; alimentação elétrica de 220 volts. Acompanha 02 fusíveis extras. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 8.450,00	R\$ 16.900,00
SEM GRUPO	62	452468	Coluna deionizadora – 50 litros /hora. Características: destinada à remoção de sais minerais, produzindo água quimicamente pura com condutividade equivalente à da água bidestilada; coluna regenerável após saturação; capacidade de 50 litros por hora; alimentação bivolt. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 3.790,00	R\$ 7.580,00
SEM GRUPO	63	443684	Cubeta de quartzo quadrada 10 mm. Características: cubeta confeccionada em quartzo; capacidade de 3,5 ml; caminho óptico de 10 mm; com 4 faces polidas; acompanhada de tubo. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 542,85	R\$ 5.428,50
			Destilador de água tipo pilsen. Características: equipamento utilizado no processo de purificação de água; condutividade de até 5,0 µs /cm, considerando condutividade de entrada de 310 µs/cm; rendimento aproximado de 10 litros por hora; consumo aproximado de 100 litros por hora; sistema de segurança com desligamento automático na ausência de água; caldeira com sistema de vedação que dispensa				

SEM GRUPO	64	441546	utilização de parafusos, proporcionando praticidade na desmontagem; caixa de controle confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; estrutura em aço inox 304 polido; dimensões de 400 mm (largura) x 330 mm (profundidade) x 1.080 mm (altura); peso de 10 kg; potência de 7.100 w; alimentação elétrica de 220 volts. Acompanha: 05 parafusos com buchas; suporte para fixação; manual de instruções e termo de garantia. Marca igual ou superior: tecnal, modelo te-2801. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 5.180,00	R\$ 10.360,00
SEM GRUPO	65	301000	Destilador de nitrogênio. Características: destinado à análise de nitrogênio pelo princípio kjeldahl; caldeira confeccionada em vidro; caixa externa confeccionada em aço inoxidável; vidrarias em borossilicato; equipado com condensador; alimentação elétrica de 220 v; corrente de alimentação de 6,80 a; potência de 1.550 w; tempo de ebulição de aproximadamente 15 minutos. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	1	R\$ 8.406,00	R\$ 8.406,00
SEM GRUPO	66	408650	Dispensador com volume ajustável de 2 a 10 ml. Características: equipado com pistão de cerâmica para utilização em garrafas de uso universal, com sistema de recirculação de reagente; volume ajustável de 2,0 ml a 10,0 ml; incremento de volume de 0,25 ml; precisão de 0,6%; coeficiente de variação de 0,2%; corpo autoclavável até 121°C; encaixe com rosca padrão "a" de 45 mm; pistão confeccionado em cerâmica de óxido de alumínio resistente; unidade com rotação livre para maior praticidade; indicado para diversas aplicações de dispensação de soluções comuns de laboratório, tais como ácidos e bases diluídas. Acompanha: 01 tubo de sucção; 01 tubo para recirculação; 03 adaptadores para garrafas com diferentes tamanhos de boca (a 32, s 40 e a 38); 01 chave para válvula; certificado individual de teste	UNIDADE	10	R\$ 4.157,50	R\$ 41.575,00

			de controle de qualidade vinculado ao número de série do equipamento; certificado de conformidade. Marca igual ou superior: hirschmann, modelo 9342000. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	67	408652	Dispensador com volume ajustável de 5 a 30 ml. Características: equipado com pistão de cerâmica para utilização em garrafas de uso universal, com sistema de recirculação de reagente; volume ajustável de 5,0 ml a 30,0 ml; incremento de volume de 0,50 ml; precisão de 0,6%; coeficiente de variação de 0,2%; corpo autoclavável até 121°C; encaixe com rosca padrão "a" de 45 mm; indicado para diversas aplicações de dispensação de soluções comuns de laboratório, tais como ácidos e bases diluídas. Acompanha: 01 tubo de sucção; 01 tubo para recirculação; 03 adaptadores para garrafas com diferentes tamanhos de boca (a 32, s 40 e a 38); 01 chave para válvula; certificado individual de teste de controle de qualidade vinculado ao número de série do equipamento; certificado de conformidade. Marca igual ou superior: hirschmann, modelo 9352000. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 5.380,00	R\$ 53.800,00
SEM GRUPO	68	408651	Dispensador com volume ajustável de 10 a 60 ml. Características: equipado com pistão de cerâmica para utilização em garrafas de uso universal; volume ajustável de 10,0 ml a 60,0 ml; incremento de volume de 1,0 ml; precisão de 0,6%; coeficiente de variação de 0,2%; corpo autoclavável até 121°C; encaixe com rosca padrão "a" de 45 mm. Acompanha: 01 tubo de sucção; 03 adaptadores para garrafas com diferentes tamanhos de boca (a 32, s 40 e a 38); 01 chave para válvula; certificado individual de teste de controle de qualidade vinculado ao número de série do equipamento; certificado de conformidade. Marca igual ou superior: hirschmann, modelo 9360000. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	8	R\$ 5.475,00	R\$ 43.800,00

SEM GRUPO	69	449680	Eletrodo para phmetro de vidro dme – cv1. Características: corpo confeccionado em vidro; sistema ag/agcl com barreira iônica; faixa de temperatura de trabalho de 0°C a 100°C; faixa de medição de ph de 0 a 14; tipo escoamento; equipado com orifício de recarga; cabeçote tipo k2 em abs; junta esmerilhada; junção cerâmica anular; corpo de vidro. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	8	R\$ 2.770,00	R\$ 22.160,00
SEM GRUPO	70	603846	Espectrofotômetro digital faixa de 325 a 1000 nm. Características: espectrofotômetro de uso geral para rotina, pesquisa e ensino, indicado para laboratório clínico e bioquímico, análise de água, controle de qualidade, alimentos e bebidas, controle ambiental, petroquímica e análise de rejeitos; equipado com teclas para zero óptico do equipamento (0% t / 100% a) e zero da solução (100% t / 0% a); display lcd para leitura direta de transmitância, absorbância e concentração; porta usb para conexão com computador e edição de dados por meio de software específico; saída para conexão de impressora para impressão de dados; sistema óptico de feixe simples com grade de difração de 1.200 linhas/mm, proporcionando alta resolução, baixa dispersão de luz e elevada precisão; faixa espectral de 325 a 1000 nm; largura de banda de 4 nm; precisão de comprimento de onda de ± 2 nm; repetibilidade de comprimento de onda de 0,5 nm; ajuste manual do comprimento de onda; precisão fotométrica de ± 0,5% t; repetibilidade fotométrica de 0,2% t; faixa fotométrica de -0,3 a 3 a, 0 a 200% t e 0 a 9999 c; modos fotométricos t, a, c e f; dispersão de luz ≤ 0,2% t; estabilidade de ± 0,002 a/h a 500 nm; detector por fotodiodo de silício; lâmpada de tungstênio halógena; alimentação elétrica ac 85 a 250 v; dimensões de 420 x 280 x 180 mm; peso de 8 kg. Marca igual ou superior:	UNIDADE	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00

			metash, modelo v-5000. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	71	441703	Estufa de secagem e esterilização com capacidade de 180 litros. Características: utilizada para secagem de materiais e vidrarias em geral; controle de temperatura digital microprocessado com sistema pid; faixa de temperatura de trabalho de ambiente +7°C até 200°C; sensor de temperatura tipo j; precisão de ± 5°C; potência da resistência de 1.900 watts; gabinete confeccionado em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; câmara interna confeccionada em aço inoxidável; isolamento térmico com dupla camada de fibrocerâmica e lã de vidro; sistema de segurança com proteção contra superaquecimento; capacidade para 5 bandejas; alimentação elétrica de 220 volts; volume de 180 litros. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
SEM GRUPO	72	477062	Forno mufla com capacidade de 16 litros. Características: controlador microprocessado digital com sistema pid; duplo display led de 4 dígitos com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (pv) e set point; sensor de temperatura tipo k; temperatura de trabalho de ambiente até 1.200°C; aquecimento através de resistência em fio kanthal; isolamento térmico através de tijolos isolantes e manta térmica; gabinete totalmente confeccionado em chapa de aço carbono sae 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; porta com contrapeso e abertura tipo bandeja; excelente distribuição de calor no interior do equipamento; controle de temperatura digital com pid; resolução de ± 1°C; indicação digital em led; cabo de alimentação com dupla isolação, duas fases e um terra; precisão de temperatura de ± 7°C; tensão de alimentação de 220 v; potência de 6.000 w; volume útil de 16 litros; dimensões internas de 20 cm x 40 cm x	UNIDADE	1	R\$ 8.775,47	R\$ 8.775,47

			20 cm (largura x profundidade x altura); dimensões externas de 52 cm x 67 cm x 70 cm (largura x profundidade x altura). Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	73	455959	Macro controlador neutro auxiliar de pipetagem. Características: controlador de pipetagem para utilização com pipetas de 0,1 ml a 200 ml; dispensação com velocidade controlada por meio do botão de dispensação; botão de sopro para utilização com pipetas que necessitem de sopro; adaptador de silicone de 44 mm; filtro de proteção de 25 mm com poro de 3 micra em pp/ptfe; pera de aspiração em silicone. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 929,00	R\$ 9.290,00
SEM GRUPO	74	457624	Mesa agitadora orbital para solos. Características: rotação de 30 a 250 rpm; controle de rotação analógico com display digital; motor de indução de 1/6 hp; temporizador digital programável até 99 horas e 59 minutos, com desligamento automático ao término do tempo programado; gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; dimensões de 900 mm (largura) x 730 mm (profundidade) x 530 mm (altura), com plataforma; dimensões de 665 mm (largura) x 650 mm (profundidade) x 235 mm (altura), sem plataforma; peso de 92 kg; potência de 150 watts; alimentação elétrica de 220 volts. Acompanha: 01 plataforma em alumínio, referência te-145-b-176p, com 16 bandejas em inox 430 contendo 11 garras para erlenmeyers de 125 ml, referência tecsolo-125-ml, com capacidade total para 16 erlenmeyers de 125 ml; não acompanha os frascos de erlenmeyer; dimensões da plataforma de 330 mm (altura) x 675 mm (profundidade) x 900 mm (largura). Marca igual ou superior: tecnal, modelo te-145/176. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 25.100,00	R\$ 50.200,00
			Medidor de ph de bancada microprocessado.				

SEM GRUPO	75	404797	Características: equipamento destinado a aplicações laboratoriais em meio aquoso que envolvam leituras potenciométricas de ph, com compensação automática de temperatura; faixa de medição de 0 a 14 ph; precisão de $\pm 0,01$ ph, acrescida do erro da solução, eletrodo e calibração; faixa de leitura em mv de -414 a +414 mv; resolução de ± 1 mv; faixa de temperatura de 10°C a 60°C; precisão de temperatura de $\pm 0,4$ °C; compensação de temperatura manual (20°C e 25°C) e automática; memória permanente para registro de parâmetros programáveis e calibração; display lcd com fundo azul; gabinete em polietileno de alto impacto; dimensões do suporte de 125 mm (largura) x 200 mm (profundidade) x 330 mm (altura); dimensões do gabinete de 240 mm (largura) x 140 mm (profundidade) x 150 mm (altura); peso de 1,9 kg; potência de 7 watts; alimentação elétrica de 110/220 volts com chave seletora. Acompanha: 01 cabo sensorial rs 232 c (opcional cabo conversor serial usb); 01 eletrodo de ph; sensor de temperatura pt-100; 01 solução tampão ph 4,00; 01 solução tampão ph 7,00; 01 suporte para eletrodo; manual de instruções e termo de garantia. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	2	R\$ 2.849,99	R\$ 5.699,98
SEM GRUPO	76	424686	Micropipeta monocal digital de volume variável, totalmente autoclavável. Características: faixa de volume variável de 100 µl a 1.000 µl; totalmente autoclavável; equipada com ejedor automático de ponteiros; parte inferior rosqueável e totalmente desmontável, permitindo autoclavagem e esterilização. Marca igual ou superior: gilson. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
SEM GRUPO	77	425386	Micropipeta monocal digital de volume variável, totalmente autoclavável. Características: faixa de volume variável de 1.000 µl a 5.000 µl; totalmente autoclavável; equipada com ejedor automático de ponteiros; parte inferior rosqueável e	UNIDADE	10	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00

			totalmente desmontável, permitindo autoclavagem e esterilização. Marca igual ou superior: gilson. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	78	454365	Micropipeta monocal digital de volume variável, totalmente autoclavável. Características: faixa de volume variável de 2.000 µl a 10.000 µl; totalmente autoclavável; equipada com ejetor automático de ponteiros; parte inferior rosqueável e totalmente desmontável, permitindo autoclavagem e esterilização. Marca igual ou superior: gilson. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00
SEM GRUPO	79	444289	Relógio despertador para laboratórios, com temporizador de 0 a 60 minutos. Características: construído em poliestireno na cor branca; temporizador (timer) com regulação de 0 a 60 minutos; alarme sonoro ao término da contagem; dimensões de 9,5 cm x 9 cm. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
SEM GRUPO	80	453412	Pipeta graduada. Características: fabricada em polietileno; graduada; capacidade de 500 ml; equipada com tampa na cor azul. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
SEM GRUPO	81	408734	Pipetador semiautomático para análises de solos e titulação – 5 ml. Características: destinado a análises de alumínio, cálcio e magnésio; fornecido completo, com 11 pipetas capilares de 5 ml, torneiras, mangueiras e recipiente para solução; pipetas capilares fabricadas em borossilicato; volume de 5 ml; estrutura totalmente confeccionada em aço inox; dimensões de 918 mm (largura) x 320 mm (profundidade) x 810 mm (altura); peso de 16 kg; suporte de apoio das pipetas confeccionado em forma de quadro vazado com cantoneiras de inox, compatível com todos os modelos de pipetas; acompanha manual de instruções e termo de garantia.	UNIDADE	2	R\$ 13.850,00	R\$ 27.700,00

			Marca igual ou superior: tecsolo-005. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	82	408734	Pipetador semiautomático para análises de solos e titulação – 25 ml. Características: destinado a análises de alumínio, cálcio e magnésio; fornecido completo, com 11 pipetas capilares de 25 ml, torneiras, mangueiras e recipiente para solução; pipetas capilares fabricadas em borossilicato; volume de 25 ml; estrutura totalmente confeccionada em aço inox; dimensões de 918 mm (largura) x 320 mm (profundidade) x 910 mm (altura); peso de 16 kg; suporte de apoio das pipetas confeccionado em forma de quadro vazado com cantoneiras de inox, compatível com todos os modelos de pipetas; acompanha manual de instruções e termo de garantia. Marca igual ou superior: tecsolo-025. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00
SEM GRUPO	83	408734	Pipetador semiautomático para análise de solos e titulação – 100 ml. Características: destinado a análises de alumínio, cálcio e magnésio; fornecido completo, com 11 pipetas capilares de 100 ml, torneiras, mangueiras e recipiente para solução; pipetas capilares fabricadas em borossilicato; volume de 100 ml; estrutura totalmente confeccionada em aço inox; dimensões de 918 mm (largura) x 320 mm (profundidade) x 1.015 mm (altura); peso de 16 kg; suporte de apoio das pipetas confeccionado em forma de quadro vazado com cantoneiras de inox, compatível com todos os modelos de pipetas; acompanha manual de instruções e termo de garantia. Marca igual ou superior: tecsolo-100. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	3	R\$ 16.700,00	R\$ 50.100,00
SEM GRUPO	84	411190	Ponteira autoclavável. Características: capacidade de 10.000 µl (10 ml); para uso universal; fabricada em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza;	UNIDADE	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00

			autoclavável. Marca igual ou superior: jencons. Unidade de fornecimento: unidade.				
SEM GRUPO	85	441638	Termômetro químico. Características: escala de medição de -10°C a +150°C; escala interna com líquido vermelho; escala interna de vidro branco; capilar transparente; enchimento com líquido vermelho; diâmetro de 7 mm a 8 mm; comprimento de 260 ± 5 mm; imersão total; divisão de escala de 1°C. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
SEM GRUPO	86	631380	Prensa vertical com capacidade de 10 toneladas de pressão. Características destinada à prensagem de papel, plástico, pet e papelão; peso da prensa de 500 kg; motor de 3 cv; alimentação elétrica trifásica 220 volts; capacidade para formação de fardos com peso entre 50 kg e 80 kg; tamanho do fardo de 600 mm x 400 mm x 800 mm; dimensões da prensa de 230 cm x 50 cm x 70 cm; o equipamento deverá ser entregue acompanhado de entrega técnica. Marca igual ou superior: enfardabras, modelo prensa enfardadeira vertical 10 toneladas. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	1	R\$ 42.045,50	R\$ 42.045,50
			Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e materiais termolábeis. Características temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C ou programável pelo usuário; sistema de alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Gabinete externo: tipo vertical, construído em chapas de aço inoxidável escovado, montado sobre chassi metálico com rodízios giratórios dotados de travamento. Gabinete interno: construído integralmente em chapa de aço inoxidável, equipado com cinco prateleiras em aço inoxidável com perfuração hermética e regulagem de altura. Iluminação interna: por meio de lâmpadas led com acionamento automático na abertura da porta, temporização e acionamento				

SEM GRUPO	87	621692	externo com a porta fechada. Isolamento térmico: em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 75 mm. Homogeneização de temperatura: através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento automático na abertura da porta. Porta: em vidro triplo, com sistema antiembaçante e vedação por perfil magnético. Refrigeração: através de compressor hermético com circulação de gás ecológico r-134a, isento de cfc, unidade evaporadora aletada tipo ar forçado, sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Pannel de comando: instalado na parte superior da câmara (altura superior a 1 metro), contendo chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e pannel frontal tipo membrana com teclas soft-touch. Display lcd com apresentação simultânea da temperatura instantânea, temperaturas mínima e máxima registradas, ajuste de parâmetros, sistema de verificação automática da programação, travamento contra manuseio inadvertido, restabelecimento automático dos parâmetros programados após variação de energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, indicação de data e horário e sensores tipo ntc. Alarmes: para temperatura inferior a 2°C, temperatura superior a 8°C (ou valor programado pelo usuário), falta de energia elétrica e porta aberta, com tecla de inibição para silenciamento do buzzer por 15 minutos. Registrador de temperatura: registrador eletrônico das temperaturas mínima e máxima atingidas, com visualização no display de processos. Software de gerenciamento: aplicativo para emissão de relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo gerenciamento remoto via internet por computador, tablet ou celular. Deve possibilitar suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração, com armazenamento de dados	UNIDADE	3	R\$ 38.000,00	R\$ 114.000,00
-----------	----	--------	--	---------	---	---------------	----------------

criptografados e sem cobrança de mensalidade. Sistema de segurança: termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções do compressor em caso de falha do comando eletrônico. Discador: sistema automático para realização de chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis números telefônicos (fixos ou celulares), sempre que ocorrer alarme por temperatura crítica. Capacidade interna: 560 litros, equivalente a aproximadamente 25.000 doses de 5 ml. Dimensões externas: 197 cm (altura) x 78 cm (largura) x 98 cm (profundidade). Dimensões internas: 130 cm (altura) x 65 cm (largura) x 85 cm (profundidade). Registro: possuir registro na anvisa. Funcionamento: bivolt, 127 /220 v, 50/60 hz. Garantia mínima: 12 meses. Acessórios inclusos: discador celular; sistema de alarme remoto para locais sem linha telefônica convencional, utilizando chip de qualquer operadora, com realização automática de chamadas para até seis números telefônicos (fixos ou celulares) em caso de alarme por temperatura crítica. Sistema de emergência: através de conversor 12 v (cc) para 110/220 v (ca), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de refrigeração, com autonomia mínima de 72 horas. Integrado ao gabinete e instalado na parte inferior da câmara, com gaveta para bateria selada. Marca igual ou superior: bunker, modelo ni 1760/600. Unidade de fornecimento: unidade.

**** A M P L A
CONCORRÊNCIA****

Ventilador industrial para ambientes de aviários. Características diâmetro de 1,00 m (ø 100 cm); motorização de 0,5 cv, versão monofásica, tensão de 220 /254 v; vazão de ar de 300 m³ /min a 1.200 rpm; hélice com 3 pás fabricadas em nylon

SEM GRUPO	88	329193	com 40% de fibra; grade frontal e traseira galvanizadas; aro externo fabricado em chapa galvanizada, proporcionando elevada durabilidade e resistência à oxidação; motor com garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação; acompanha ganchos para instalação suspensa. Marca igual ou superior: avicswine, modelo ventilador industrial ag36' (1 m), 3 pás vermelha, motor weg 0,5 cv monofásico. Unidade de fornecimento: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
			Aquisição de sistema integrado para pesagem, identificação eletrônica e gerenciamento zootécnico de bovinos, composto por balança eletrônica com barras de pesagem, indicador digital micro processado, bastão leitor de brincos eletrônicos rfid/ide, brincos eletrônicos de identificação animal, brincos convencionais para identificação visual e medidor de pastagem tipo platemeter. O sistema deverá ser destinado ao controle zootécnico, rastreabilidade, manejo nutricional e gerenciamento produtivo do rebanho bovino, permitindo pesagem individual dos animais, identificação eletrônica, armazenamento de dados, leitura de brincos rfid e avaliação de disponibilidade de forragem em áreas de pastejo. Composição detalhada do sistema: 1. Balança eletrônica para pesagem de gado com barras e indicador digital com conectividade. Balança eletrônica destinada à pesagem de bovinos, composta por conjunto de barras de pesagem e indicador digital microprocessado, com sistema de gerenciamento de dados zootécnicos individuais por animal. O equipamento deve permitir pesagem de animais em ambiente rural, com alta resistência mecânica e proteção contra poeira e água, sendo adequado para uso em troncos e bretes de manejo. O sistema deve possibilitar o registro, armazenamento e consulta de				

informações individuais dos animais, com identificação por brinco eletrônico (rfid/ide), incluindo histórico de pesagens e dados zootécnicos. O indicador deve possuir display digital de fácil visualização, bateria interna recarregável e operação em campo, com capacidade de comunicação com dispositivos externos. Deve permitir transferência de dados via conectividade sem fio e por cabo, bem como integração com software de gerenciamento pecuário. Especificações técnicas mínimas: capacidade de pesagem: mínima de 5.000 kg; precisão: mínima de 500g; sistema composto por barras de pesagem em aço galvanizado a fogo; comprimento aproximado das barras: 110 cm; células de carga seladas e resistentes à água e poeira; grau de proteção mínimo: ip67; indicador digital microprocessado com display lcd retroiluminado; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo; conectividade: wi-fi, bluetooth e usb; compatível com leitura de identificação eletrônica de animais (rfid/ide); capacidade de armazenamento de dados individuais de animais (mínimo de 250.000 registros); funções mínimas: pesagem individual, pesagem por lote, tara automática e calibração digital; alimentação bivolt (110v/220v); compatível com software de gerenciamento de dados pecuários; acompanha acessórios necessários para operação (carregador, cabos e similares). Marca igual ou superior: balança de gado trutest barra hd5t com modulo jr.5000 wifi-bluetooth. Unidade de fornecimento: unidade. 2- medidor de pastagem (platemeter) para avaliação de forragem. Aquisição de medidor de pastagem tipo platemeter, destinado à avaliação da altura e densidade de forragens em áreas de pastagem, com finalidade de subsidiar o

manejo nutricional e o planejamento do pastejo animal. O equipamento deve permitir a mensuração indireta da massa de forragem por meio da leitura da altura comprimida do pasto, auxiliando na estimativa de disponibilidade de alimento, ajuste de lotação animal e planejamento de sistemas de pastejo rotacionado. Deve ser de operação manual, mecânica, sem necessidade de componentes eletrônicos, com estrutura resistente para uso em campo, adequada para condições de manejo pecuário. O equipamento deve possibilitar medições repetitivas e cálculo de média de altura do pasto, permitindo a tomada de decisão sobre o manejo alimentar do rebanho. Especificações técnicas mínimas: tipo: medidor de pastagem (platemeter) mecânico; aplicação: avaliação de altura e densidade de forragem; estrutura resistente para uso em campo; sistema de prato deslizante para compressão do capim; haste graduada para leitura de altura do pasto; operação manual, sem necessidade de energia elétrica ou baterias; permitir coleta de múltiplas medições para cálculo de média; indicado para sistemas de pastejo rotacionado, pecuária de corte e leite e integração lavoura-pecuária; alta durabilidade e resistência a uso contínuo em ambiente rural. Marca igual ou superior:tru-test ec-10-400 plate meter. Unidade de fornecimento: unidade. 3-bastão leitor de brincos eletrônicos rfid/ide para identificação animal. Aquisição de bastão leitor portátil para leitura de brincos eletrônicos de identificação animal (rfid/ide), destinado ao gerenciamento zootécnico e controle individual de rebanho bovino. O equipamento deve possibilitar leitura rápida e precisa de brincos eletrônicos padrão hdx e fdx, permitindo identificação individual dos animais para integração com sistemas de pesagem, manejo e gestão pecuária. O leitor

SEM GRUPO	89	485147	KIT	1	R\$ 61.752,00	R\$ 61.752,00
-----------	----	--------	-----	---	---------------	---------------

deve possuir estrutura leve, ergonômica e resistente para utilização em ambiente rural e currais, com operação portátil e bateria recarregável de longa duração. O equipamento deve permitir armazenamento, visualização e transferência de registros de leitura, com comunicação via usb ou tecnologia equivalente para integração com computadores e softwares de gerenciamento pecuário. Especificações técnicas mínimas: tipo: bastão portátil para leitura de brincos eletrônicos rfid/ide; compatibilidade mínima: brincos eletrônicos padrões hdx e fdx; tela colorida de fácil visualização em ambiente externo; estrutura resistente para uso em curral e ambiente rural; design ergonômico e leve para operação manual; capacidade de armazenamento e visualização de registros de leitura; comunicação via usb ou tecnologia equivalente; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 19 horas; alimentação bivolt (110v/220v); compatível com softwares de gerenciamento pecuário e sistemas de identificação animal. Marca igual ou superior: bastão para leitura de brinco eletrônico id tru test srs2. Unidade de fornecimento: unidade. 4- 300 unidades de brincos eletrônico para identificação de bovinos – modelo macho m2z e fêmea f4z. Aquisição de brincos eletrônicos para identificação individual de bovinos, destinados ao controle zootécnico, rastreabilidade e gerenciamento do rebanho, compatíveis com sistemas de leitura rfid/ide. O conjunto deverá ser composto por componente macho modelo m2z e componente fêmea modelo f4z, compatíveis entre si, permitindo leitura eletrônica rápida e precisa por radiofrequência (rfid). Os brincos deverão ser adequados para uso em ambiente rural, apresentando alta resistência mecânica, durabilidade e resistência às intempéries. Especificações técnicas mínimas: tipo: brinco eletrônico rfid para

identificação animal;
 aplicação: bovinos;
 composição: brinco macho
 modelo m2z; brinco fêmea
 modelo f4z; compatível com
 leitores rfid/ide tru-test ou
 equivalente; compatibilidade
 com tecnologia hdx e/ou fdx-
 b; atendimento às normas iso
 11784 e iso 11785; numeração
 individual e exclusiva;
 material resistente à umidade,
 radiação solar e intempéries;
 alta resistência mecânica e
 durabilidade em ambiente
 rural; permitir leitura rápida e
 segura durante o manejo dos
 animais; 5- 300 unidades de
 brincos convencional para
 identificação de bovinos –
 modelo macho m2z e fêmea
 f412r. Brinco convencional
 para identificação animal,
 destinados à identificação
 visual individual de bovinos
 em atividades de manejo e
 controle zootécnico. O
 conjunto deverá ser composto
 por componente macho
 modelo m2z e componente
 fêmea modelo f412r,
 compatíveis entre si,
 fabricados em material
 resistente e adequado para uso
 contínuo em ambiente rural.
 Os brincos devem apresentar
 alta durabilidade, resistência
 mecânica e resistência às
 intempéries, garantindo boa
 fixação e legibilidade durante
 o período de utilização.
 Especificações técnicas
 mínimas: composição: brinco
 macho modelo m2z; brinco
 fêmea modelo f412r;
 aplicação: bovinos. Material
 resistente a intempéries e
 radiação solar. Alta resistência
 mecânica e durabilidade.
 Compatibilidade entre os
 componentes macho e fêmea.
 Adequado para identificação
 visual individual do rebanho.
 Cor e numeração conforme
 necessidade da contratante.
 Instalação e treinamento: os
 equipamentos deverão ser
 entregues e instalados no
 ifsuldeminas – campus
 muzambinho, setor de
 bovinocultura de corte. A
 contratada deverá realizar
 entrega técnica e treinamento
 operacional dos servidores
 responsáveis, com duração
 mínima de 1 (uma) hora.

			Todos os equipamentos fornecidos deverão ser compatíveis com o tronco de contenção individual coimma tipo americano classic, já instalado no setor de bovinocultura de corte.				
--	--	--	---	--	--	--	--

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto ou as unidades de fornecimento descritas no sistema eletrônico e as especificações ou as unidades de fornecimento constantes neste termo, o licitante deverá considerar as deste instrumento, conforme planilha acima.

1.3. Os licitantes devem informar em suas propostas todas as características do material ofertado constantes tabela do subitem 1.1. na especificação detalhada da tabela acima.

1.3.1. Para evitar solicitações adicionais de envio de catálogos e fichas técnicas dos produtos ofertados, é solicitado que as informações, tais como descrição detalhada, marca/fabricante e modelo/versão, sejam preenchidas corretamente durante o cadastramento da proposta por meio do sistema.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O produto objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

1.7. A quantidade mínima a ser cotada pelos licitantes, para cada item, deverá ser a quantidade total descrita na tabela acima, tendo em vista que a oferta de proposta em menor quantidade é desvantajosa para a administração, pois prejudica a economia de escala pela qual podemos obter melhores preços com a oferta da quantidade total a ser adquirida.

1.8. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.9. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.10. O fornecedor deve observar todas as informações constantes no Estudo Técnico Preliminar, conforme disposto no apêndice deste Termo de Referência, a fim de garantir o cumprimento integral dos requisitos e especificações definidos.

1.11. As marcas ofertadas para os itens relacionados no edital e que constarem na ata de registro de preços deverão ser rigorosamente entregues pela empresa contratada. Substituições de marcas serão permitidas apenas em situações excepcionais, desde que a contratada comprove a indisponibilidade da marca originalmente ofertada no mercado, mediante apresentação de declaração oficial da empresa fabricante do produto.

Requisitos de conformidade técnica, segurança e funcionamento

1.12. Todos os equipamentos objeto desta contratação deverão ser novos, de primeiro uso, estar em linha de produção do fabricante e ser fornecidos em perfeitas condições de funcionamento, atendendo integralmente à legislação vigente aplicável à sua fabricação, comercialização, instalação, operação e utilização.

1.13. Quando aplicável, os equipamentos deverão atender às Normas Regulamentadoras (NRs) expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às certificações e regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), bem como às demais normas técnicas, ambientais, sanitárias e de segurança expedidas pelos órgãos competentes.

1.14. Os equipamentos deverão ser entregues completos, montados quando aplicável, aptos para imediato funcionamento e acompanhados de todos os componentes, acessórios, ferramentas, cabos, dispositivos de proteção, sistemas de segurança, sinalizações, manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, certificados e demais itens necessários à sua perfeita instalação, operação e utilização, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

1.15. Quando houver norma regulamentadora específica aplicável ao equipamento, como, exemplificativamente, a NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, a NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, a NR-31 – Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura, ou outra que venha a substituí-las, alterá-las ou complementá-las, o fornecedor deverá entregar o equipamento plenamente adequado às respectivas exigências legais, não sendo admitido o fornecimento de equipamentos que dependam de adaptações posteriores para atendimento às normas de segurança.

1.16. Sempre que aplicável, os equipamentos deverão possuir certificação, registro, homologação, selo ou aprovação emitidos pelos órgãos competentes, observadas as exigências legais específicas para cada tipo de equipamento.

1.17. A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, catálogos técnicos, prospectos, fichas técnicas, manuais, certificados, declarações do fabricante, ensaios, laudos ou quaisquer outros documentos que comprovem o atendimento às especificações técnicas, às normas de segurança e às certificações exigidas neste Termo de Referência.

1.18. O não atendimento às exigências estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas e legais aplicáveis, constituirá motivo para a rejeição do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, no Contrato e na legislação vigente, cabendo ao fornecedor promover sua substituição ou adequação, às suas expensas, dentro do prazo fixado pela Administração.

Responsabilidade pela conformidade

1.19. O fornecedor será integralmente responsável pela conformidade técnica e legal dos equipamentos fornecidos, respondendo por quaisquer vícios, defeitos de fabricação, ausência de dispositivos obrigatórios de segurança ou desconformidades com a legislação vigente, ainda que constatados após o recebimento definitivo, durante o prazo de garantia.

Entrega técnica dos equipamentos

1.20. Sempre que aplicável, o fornecedor deverá realizar, sem ônus adicional para a Administração, a entrega técnica dos equipamentos fornecidos, no local indicado pelo IFSULDEMINAS, por profissional qualificado e/ou autorizado pelo fabricante.

1.21. A entrega técnica deverá contemplar, no mínimo:

1.21.1. apresentação das características técnicas e funcionalidades do equipamento;

1.21.2. demonstração prática de operação, acionamento, regulagem e utilização segura do equipamento;

1.21.3. orientação quanto aos procedimentos de inspeção, conservação, limpeza, lubrificação, regulagens e manutenção preventiva;

1.21.4. orientação sobre os dispositivos de segurança, proteções obrigatórias e demais requisitos previstos nas normas técnicas e nas Normas Regulamentadoras aplicáveis;

1.21.5. esclarecimento acerca das condições de garantia, assistência técnica e reposição de peças;

1.21.6. entrega dos manuais de operação, manutenção e catálogo de peças, em língua portuguesa, quando disponibilizados pelo fabricante;

1.21.7. realização de testes operacionais necessários para comprovação do perfeito funcionamento do equipamento.

1.22 A entrega técnica será condição para o recebimento definitivo dos equipamentos cuja natureza exija tal procedimento, devendo ser registrada por meio de termo ou declaração assinada pelo representante da contratada e pelo servidor designado para o acompanhamento do recebimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme informações disponíveis no PNCP de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU, especialmente quanto à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos , pois o arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 órgão licitante não estará obrigado a contratar os materiais licitados, que serão adquiridos somente quando surgir a necessidade e na quantidade demandada.

Da exigência de amostra

4.4. Se necessário, poderão ser solicitadas amostras dos itens para os quais não seja possível verificar as características técnicas por meio de consultas às fichas técnicas, catálogos ou fotos dos produtos oferecidos, bem como pela consulta ao site do fornecedor ou fabricante.

4.5. Não sendo possível atender integralmente as solicitações referente ao subitem 4.4, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.6. Em caso de solicitação de amostra, esta deverá ser entregue no endereço Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, Bairro: Morro Preto, Muzambinho/ MG, CEP: 37.890/000 , no prazo limite de , sendo que a05 (cinco) dias úteis empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6.1. Para evitar desclassificações equivocadas devido a possíveis atrasos no sistema de entrega escolhido pela empresa, é fundamental que o comprovante de envio contendo o código de rastreamento da amostra solicitada seja enviado para o e-mail: compras@muz.ifsuldeminas.edu.br.

4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes definido o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. A avaliação dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade será realizada de acordo com as normas vigentes para a produção e transporte dos produtos.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. No caso de a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não ser(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance oferecido pelo segundo classificado. Caso o subitem 4.4 não possa ser atendido integralmente, seguir-se-á com a verificação da (s) amostra(s) e assim sucessivamente, até encontrar uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12.1. O IFSULDEMINAS emitirá parecer de aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação da amostra no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento. Caso haja ressalvas, a licitante terá 3 (três) dias úteis para correções ou apresentação de nova amostra. Após as correções, será emitido novo parecer conclusivo.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.15. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.15.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.15.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.15.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A convocação para entrega dos produtos será feita por meio de Ordem de Fornecimento;

5.2. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos para os demais itens, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. A entrega deverá ocorrer em dia útil, das 7h30 às 10h30 ou das 13h às 16h30:

5.4.1. No IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, localizado na Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, Muzambinho / MG, CEP: 37.890-000

5.5. O contratado deverá depositar os produtos no local a ser indicado pelo servidor responsável pelo recebimento provisório;

5.6. A entrega correrá totalmente às expensas do contratado, inclusive será de sua responsabilidade providenciar pessoal e equipamentos necessários para descarga e colocação dos produtos no local indicado pelo recebedor dos materiais;

5.7. No transporte até o local de entrega, os produtos deverão ser transportados adequadamente, de acordo com as normas vigentes.

Análises de qualidade, compatibilidade e autenticidade

5.8. Sempre que a situação demonstrar conveniente, o contratante poderá encaminhar o material recebido ou solicitar auxílio a agentes, entidades, institutos, órgãos competentes, etc., para análise de qualidade, compatibilidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

5.9. Esse procedimento é excepcional e poderá ser adotado tanto na fase de análise para recebimento definitivo, quanto para usufruir da garantia a ser assegurada pelo fornecedor ou pelo fabricante.

5.10. O tempo necessário para esse procedimento interrompe a contagem do prazo para análise do material, para fins de Recebimento Definitivo.

5.11. Quando nessa análise forem constatadas falhas de responsabilidade do fornecedor, as despesas com esse procedimento serão exclusivamente de sua responsabilidade, com prazo de dez dias úteis para pagamento, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União ou diretamente àquele que efetuou a análise, a partir da comunicação formal do contratante.

5.12. As responsabilidades do fornecedor por falha no fornecimento não cessam, mesmo que a análise seja feita após o recebimento definitivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme art. 95, II da Lei 14.133/2021, por se tratar de entrega imediata e integral da quantidade de cada pedido. Neste caso, aplica-se, no que couber, o artigo 92 da referida lei.

6.1.1. A nota de empenho emitida implica no reconhecimento de que:

6.1.1.1. referida nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.1.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

6.1.1.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133 /2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas neste Termo e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo requisitante do material, sendo acompanhada também pelo Setor de Almoxarifado.

6.5.1. Serão anotadas todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, será emitida notificação para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.5.3. Serão tomadas providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 8% (oito por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7.1. Consideram-se infrações de inexecução parcial, para fins de aplicação da multa compensatória acima, as seguintes situações:

7.2.4.7.1.1. entrega de quantidade inferior de materiais;

7.2.4.7.1.2. entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência;

7.2.4.7.1.3. não substituição de itens defeituosos ou danificados dentro do prazo contratual.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos

das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/02/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO];

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado;

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, e adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será o valor de cada item constante na tabela apresentada no item 01, observado que nenhum preço unitário ofertado poderá superar os limites ali estabelecidos, ainda que a proposta global do grupo seja considerada vantajosa.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF /FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$4.205.776,50 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 01.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da Nota de Empenho.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Coordenação Geral de Produção, auxiliado pelo “Setor de Compras, Contratos e Convênios”, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

MUZAMBINHO, 15 DE JULHO DE 2026

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

JULIANO FRANCISCO RANGEL

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO

ZÉLIA DIAS DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RENATO APARECIDO DE SOUZA

DIRETOR-GERAL

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. Sem prejuízo de outras disposições legais e/ ou normativas que relacionem-se com o objeto deste certame, o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 13.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste termo, os bens nos quais se verificarem vícios (inclusive os redibitórios, a partir de sua detecção), defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, bem como atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal e/ ou gestor contratuais, e/ ou autoridade superior, prestando todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 13.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 13.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 13.1.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 13.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 13.1.9. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 13.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 13.1.12. Reconhecer, incondicionalmente, que o presente instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.2. São obrigações do Contratante:

- 13.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o edital e seus anexos;
- 13.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 13.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 13.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 13.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no edital e anexos;
- 13.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no edital e seus anexos;
- 13.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 13.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.2.9.1. A Administração terá o prazo de dez dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.2.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

12.2.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

FORO

12.3. Fica eleito o Foro da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, MG – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, a empresa contratada (**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão 90624/2026**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Compras, Contratos e Convênios



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 10:05:11.

JULIANO FRANCISCO RANGEL

Coordenador Geral de Produção



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 10:40:05.

ZELIA DIAS DE SOUZA

Diretora de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 10:46:43.

RENATO APARECIDO DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 10:06:19.